

DECRETO Nº 26.024

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 26.007, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 26.007, de 05/04/2016, que retificou o Decreto nº 25.922, de 01/03/2016, que concede crêscimos pecuniários a servidores municipais, ratificando a referida concessão ao servidor *Fernando da Silva Grégio*, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5073 de 11/04/2016